PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

LEI N.º 2.162/2015

DE 04 DE MAIO DE 2015.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, nos termos do Art. 40; Inciso I do Art. 41; Art. 42; Inciso III do Art. 43; da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, para o exercício vigente de 2015, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Descrição	Valor
02.05.02.08.243.0123.2.040-	Subvenções sociais	40.000,00
3350.43.00		
	TOTAL	40.000,00

Parágrafo Único. O valor deste crédito suplementar não será considerado pelo limite disposto no inciso I, do art. 3.º, da Lei Orçamentária n.º 2.155/2014.

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Municipal de 2015.

Dotação	Descrição	Valor
02.08.01.13.392.0473.2.079-	Contribuições	1.000,00
3350.41.00		
02.08.01.13.392.0473.2.079-	Material de consumo	6.000,00
3390.30.00		
02.08.01.13.392.0473.2.079-	Premiações culturais, artísticas, científicas,	2.000,00
3390.31.00	desportivas e outras	
02.08.01.13.392.0473.2.079-	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00
3390.36.00		
02.07.04.12.364.0435.2.070-	Auxílio financeiro a estudante	20.000,00
3390.18.00		
02.08.01.13.392.0473.2.079-	Outros auxílios financeiros a pessoa física	6.000,00
3390.48.00		
TOTAL		

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 04 de maio de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal